



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Comunicado CAA nº 13/ 2022

ASSUNTO: Inscrição online para atribuição de aulas, a distância, fase DE, aos docentes inscritos – **Educação Especial, área da deficiência DI (deficiência intelectual), para atuação presencial.**

A Dirigente Regional de Ensino e a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, à vista do estabelecido na Res. SE 72/2020, informam que a sessão de atribuição para atendimento, como Professor Auxiliar, a aluno público Alvo da Educação Especial, fase Diretoria de Ensino, ocorrerá à distância, para os docentes Cat. O com contrato ativo e Candidatos à Contratação (Banco de Talentos) para atuação presencial e devidamente inscritos no Processo de Atribuição Classes/Aulas 2022 habilitados/qualificados na Educação Especial, área Deficiência Intelectual, na seguinte conformidade:

- 1) Somente poderão participar da sessão de atribuição os docentes **inscritos - Educação Especial, área da deficiência DI (deficiência intelectual).**
- 2) Para se inscrever e participar da atribuição, consultar o saldo **que estará disponível no site da Diretoria de Ensino a partir das 13h do dia 01/02/2022 até às 18h do dia 02/02/2022 (<https://desjcampos.educacao.sp.gov.br>).**
- 3) **Preencher corretamente** o formulário, que estará a partir das 13h do dia 01/02/2022 até às 18h do dia 02/02/2022.
- 4) A atribuição atenderá o docente **habilitado/qualificado, seguindo a classificação/pontuação (índice prioritário na análise)**, nesta ordem. Será considerado ainda, no caso de docentes com contrato ativo, o contrato celebrado no campo de atuação: classe ou aula, conforme o caso. Os docentes Candidatos à Contratação deverão comprovar, para abertura de Contrato por Tempo Determinado, todos os documentos auto declarados no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de docentes Edital de Abertura de Inscrições - 2021, nos termos do Inciso III do referido certame.
- 5) O resultado da atribuição será encaminhado à escola e o docente informado, na sequência, pela escola.
- 6) No período de atribuição estipulado acima, os docentes que se inscreveram, se possível, deverão manter o telefone ligado caso a CAA tenha necessidade de contatá-lo para eventuais esclarecimentos pertinentes à sessão de atribuição.
- 7) Ao clicar em ENVIAR o formulário, o docente declara: a) estar ciente dos termos da Resolução nº 72/2020, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas, assim como das demais normas que regulamentam o processo e que **a atuação ocorrerá de forma presencial**; b) que o turno da turma é compatível com sua disponibilidade de trabalho, bem como de demais atividades públicas (acúmulo cargo/função) ou privadas que porventura exerça.
- 8) Formulário de inscrição ficará disponível no site da Diretoria de a partir das 13h do dia 01/02/2022 até às 18h do dia 02/02/2022.
- 9) **O formulário de inscrição preenchido em desacordo com as instruções acima será invalidado.**

São José dos Campos, 01 de janeiro de 2022.

C A A
Comissão de Atribuição de Aulas

Maria Beatriz Salles de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino